



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 237/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Adriana Maria do Couto Andrade, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 2262, em 22.05.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Adriana Maria do Couto Andrade, ocupante do cargo de Secretária de Administração, no período de 29.05.2023 a 27.06.2023 (Gozo: de 17.07.2023 a 26.07.2023 e de 09.10.2023 a 18.10.2023 – com os 10 primeiros de dias de pecúnia).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de maio de 2023. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.